

VOTO DE LOUVOR

Voto de Louvor aos Funcionários da Assembleia Municipal

Considerando o empenho, a dedicação e o profissionalismo demonstrados pelos funcionários da Assembleia Municipal no desempenho das suas funções;

Reconhecendo o contributo essencial destes colaboradores para o funcionamento eficiente, transparente e democrático desta Assembleia;

Destacando a postura de responsabilidade, competência técnica e espírito de serviço público, especialmente evidenciados na organização das sessões, das Jornadas de Lagos, da Assembleia da Juventude, das reuniões das Comissões, das comemorações oficiais, entre muitas noutras atividades.

O Grupo Municipal do PSD propõe:

Aprovar um Voto de Louvor a todos os funcionários da Assembleia Municipal de Lagos, como forma de reconhecimento público pelo trabalho meritório que têm vindo a desenvolver em prol desta instituição e da comunidade que ela representa.

Recomenda ainda que a Câmara Municipal para o ano de 2026 atribua aos funcionários da Assembleia Municipal, subsídio de disponibilidade no âmbito do Decreto-Lei n.º 25/2015, de 6 de fevereiro.

Que este Voto seja dado a conhecer aos visados e, para constar, se lavre a presente deliberação em Ata.

Lagos, 15 de setembro de 2025

O Grupo Municipal do PSD